



ERRATA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE FORNECEDOR - CURSO DE TREINAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA, SOB MEDIDA, PARA MÉDICOS NÃO RADIOLISTAS

O Centro de Estudos e Pesquisas 28 (Organização Social em Saúde), vem, por meio desta, informar que houve inclusão equivocada de item no Edital para Processo de Seleção de Fornecedor para ministração de curso de treinamento de ultrassonografia, sob medida, para médicos não radiologistas.

Onde se lê, na página 1:

1.1.1 O Curso de ultrassonografia, sob medida, para médicos não radiologistas (ginecologistas obstetras, plantonistas de Unidades Materno-Infantis), deverá ter ênfase em (i) apoio à atividade diagnóstica, (ii) decisões à beira do leito e (iii) guia em procedimentos invasivos.

Leia-se:

1.1.1. O Curso de ultrassonografia, sob medida, para médicos não radiologistas (ginecologistas obstetras, plantonistas de Unidades Materno-Infantis), deverá ter ênfase em (i) apoio à atividade diagnóstica e (ii) decisões à beira do leito.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2015.

CEP28